

PORTARIA Nº 224/20
de 14 de agosto de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **FABIANA DE OLIVEIRA DAL MAGRO**, adquiridas entre o período de 20/01/2019 a 19/01/2020 para serem gozadas no período de 17 a 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 14 de agosto de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração